

DECRETO N° 1646 DE 17 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

20 – Agricultura	
2.065 – Manutenção do CONDESUS	
3.3.71.70 – Rateio Participação Consórcio Público.....	R\$ 1.700,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
13 – Cultura	
2.035 – Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:

28 – Encargos Especiais	
0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Vol. à União e ao Estado	
3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 200,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
4.4.20.93 – .Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
4.4.30.93 – .Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo